



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº. 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2017

Declaro que o ato foi publicado  
na imprensa oficial no dia

13/03/2017

Lei nº 3162/2015

***“Autoriza o Poder Legislativo a liberar servidores públicos para atuar no auxílio à Comunidade dos Bairros afetados com o Temporal ocorrido no dia 12 de março de 2017, nesta cidade, e dá outras providências.”***

**Art. 1º** - A Câmara de Vereadores disponibilizará servidores públicos para atuarem no auxílio à Comunidade dos Bairros afetados com o temporal ocorrido em 12 de março de 2017.

**Parágrafo único** – As disponibilizações terão início na data de hoje, 13 de março de 2017 e perdurarão por tantos dias quantos forem necessários.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara efetuará as designações e a escala de trabalho dos servidores nos locais onde se fizerem necessários, conforme a demanda identificada, indicando a data e o horário de atuação de cada um, para aplicação do disposto nesta Resolução.

§1º- Excepcionalmente na data de hoje, dia 13 de março de 2017, a Câmara de Vereadores atuará apenas com expediente interno das 11h30min às 18horas.

§2º- Os servidores públicos não designados para o auxílio comunitário, cumprirão expediente interno.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 13 de março de 2017.

MESA DIRETORA

JOSÉ LUIS FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do Legislativo Municipal

MATEUS BARCELOS  
Secretário do Legislativo Municipal

AGUSTINHO ANDRÉ ARNHOLD  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal